



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 1052/2018-PMP.

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2018, o (a) Sr. (a). **ANDREIA VIVIANI TRINDADE DEMÉTRIO**, funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O período da Férias será de **01/07/2018 à 30/07/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 05 de junho de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá